CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 599 /2021

"SOLICITA ENVIO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE ALTERE A LC 392/2004 (ESTATUTO DO MAGISTÉRIO) PARA ADEQUAR O SALÁRIO BASE DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL AO PISO NACIONAL"

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 210, da resolução n°84 de 11 de novembro de 2010 (Regimento interno) da Câmara Municipal de Artur Nogueira, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD. Prefeito Municipal**, que o Poder Executivo, junto à Secretaria da Educação busque meios para adequar o salário dos professores da rede municipal ao piso nacional e envie para a Câmara Municipal Projeto de Lei Complementar para futura regulamentação.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido encontra respaldo na necessidade de se corrigir os vencimentos dos Professores da rede municipal de ensino, em atendimento à Lei Federal nº 11.738, artigo 2º, §1º ao §5º, que tratam do Piso salarial do Magistério Público. Assim, peço que o Poder Executivo avalie a viabilidade jurídica e financeira de se adequar o salário dos professores ao Piso Nacional.

A pedido de vários profissionais da área, entendo que se faz justa essa indicação, pois os salários dos mesmos estão defasados, ainda mais levando em consideração que há anos a classe não recebe qualquer valorização real em seus vencimentos e devido à Pandemia, sequer recebeu a revisão geral anual do ano de 2020.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 26 de agosto de 2021.

Adalberto Di Lábio

VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO
(Professor Adalberto)
1º Secretário